INDICAÇÃO Nº 149/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação da iluminação pública no trecho da BA-411 que liga o distrito de Salgadália ao povoado de Serrote.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

A existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 25752.020.2.044 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Segurança da população: A instalação de iluminação pública proporcionará maior visibilidade no trecho, o que reduz significativamente o risco de acidentes. Além disso, a iluminação funciona como medida preventiva contra assaltos, já que a presença de luz desencoraja a ação de criminosos.

Diminuição de acidentes e ações violentas: A escuridão favorece a ocorrência de acidentes de trânsito, além de facilitar ações criminosas, como assaltos e abordagens violentas, trazendo insegurança aos moradores e transeuntes.

Mobilidade noturna: A presença de iluminação pública incentiva os moradores a se locomoverem com mais tranquilidade no período noturno, seja para trabalhar, estudar ou participar de atividades comunitárias, fortalecendo o convívio social e a economia local.

Prevenção de animais na pista: A visibilidade proporcionada pela iluminação ajuda na identificação antecipada de animais na rodovia, o que pode evitar acidentes graves, muito comuns em trechos rurais e não iluminados.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação da iluminação pública no trecho da BA-411 que liga o distrito de Salgadália ao povoado de Serrote, neste município de Conceição do Coité – BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação,quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA**, conforme art.65, § 4°, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 24/04/2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA –PT
Vereadora